

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União


Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
PORTARIA Nº 1.415, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 684, de 30 de março de 2022.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁT
AL	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	36000466449202200	22.787,00	81000311	22.787,00	1030250182E90I
AL	BARRA DE SAO MIGUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARRA DE SAO MIGUEL	36000466319202200	280.224,00	81000311	280.224,00	1030250182E90I
AL	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM	36000466649202200	91.487,00	81000311	91.487,00	1030250182E90I
AL	CAMPESTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000466618202200	150.013,00	81000311	150.013,00	1030250182E90I

AL	CAMPO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE	36000466710202200	2.519.528,00	81000311	2.519.528,00	1030250182E900
AL	CANAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000466446202200	365.765,00	81000311	365.765,00	1030250182E900
AL	COITE DO NOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COITE DO NOIA	36000465896202200	132.461,00	81000311	132.461,00	1030250182E900
AL	COLONIA LEOPOLDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000466308202200	603.464,00	81000311	603.464,00	1030250182E900
AL	CRAIBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRAIBAS	36000465958202200	461.040,00	81000311	461.040,00	1030250182E900
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA DE ALAGOAS	36000466312202200	58.804,00	81000311	58.804,00	1030250182E900
AL	FEIRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FEIRA GRANDE	36000466854202200	570.716,00	81000311	570.716,00	1030250182E900
AL	GIRAU DO PONCIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GIRAU DO PONCIANO-FMSGP	36000466009202200	490.394,00	81000311	490.394,00	1030250182E900
AL	IGREJA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA	36000466558202200	267.607,00	81000311	267.607,00	1030250182E900
AL	INHAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHAPI	36000466903202200	406.015,00	81000311	406.015,00	1030250182E900
AL	JACARE DOS HOMENS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACARE DOS HOMENS	36000466655202200	138.375,00	81000311	138.375,00	1030250182E900
AL	LAGOA DA CANOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA - FMSLC	36000466165202200	120.509,00	81000311	120.509,00	1030250182E900
AL	MARAGOGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	36000465786202200	392.997,00	81000311	392.997,00	1030250182E900
AL	MINADOR DO NEGRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINADOR DO NEGRAO	36000466628202200	33.313,00	81000311	33.313,00	1030250182E900
AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OLHO D'AGUA DAS FLORES	36000466555202200	698.471,00	81000311	698.471,00	1030250182E900
AL	PARICONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000466174202200	52.697,00	81000311	52.697,00	1030250182E900
AL	PILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000466891202200	673.296,00	81000311	673.296,00	1030250182E900
AL	PORTO REAL DO COLEGIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO REAL DO COLEGIO	36000466178202200	295.110,00	81000311	295.110,00	1030250182E900
AL	RIO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO LARGO	36000466229202200	336.726,00	81000311	336.726,00	1030250182E900
AL	ROTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROTEIRO	36000466518202200	88.294,00	81000311	88.294,00	1030250182E900
AL	SANTA LUZIA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F U M D E S	36000466645202200	73.617,00	81000311	73.617,00	1030250182E900
AL	SAO JOSE DA LAJE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DA LAJE	36000466565202200	2.936.518,00	81000311	2.936.518,00	1030250182E900
AL	SAO SEBASTIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO	36000466549202200	251.750,00	81000311	251.750,00	1030250182E900
AL	SATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SATUBA	36000466529202200	72.559,00	81000311	72.559,00	1030250182E900
AL	TEOTONIO VILELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000466527202200	2.800.000,00	81000311	2.800.000,00	1030250182E900

AL	VICOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICOSA	36000466927202200	1.100.547,00	81000311	1.100.547,00	1030250182E900
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000463117202200	5.100.000,00	81000311	5.100.000,00	1030250182E900
BA	EUCLIDES DA CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDES DA CUNHA	36000466908202200	2.138.891,00	81000311	2.138.891,00	1030250182E900
BA	IBICUI	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICUI	36000459848202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
BA	SEABRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463551202200	641.800,00	81000311	641.800,00	1030250182E900
CE	BOA VIAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VIAGEM	36000461052202200	2.726.707,00	81000311	2.726.707,00	1030250182E900
CE	QUIXADA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE QUIXADA	36000460821202200	274.157,00	81000311	274.157,00	1030250182E900
GO	GUARINOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARINOS	36000462927202200	14.458,00	81000311	14.458,00	1030250182E900
GO	MINACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000464272202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
GO	MONTIVIDIU DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS MONTIVIDIU DO NORTE	36000463036202200	105.079,00	81000311	105.079,00	1030250182E900
GO	NOVA GLORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000464008202200	7.255,00	81000311	7.255,00	1030250182E900
GO	NOVO GAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462077202200	700.000,00	81000311	700.000,00	1030250182E900
GO	PLANALTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO	36000462632202200	1.290.000,00	81000311	1.290.000,00	1030250182E900
GO	VALPARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463035202200	3.183.865,00	81000311	3.183.865,00	1030250182E900
MA	BACABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL	36000458741202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
MA	COELHO NETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461688202200	1.500.000,00	81000311	1.500.000,00	1030250182E900
MA	JOSELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA	36000465973202200	800.000,00	81000311	800.000,00	1030250182E900
MA	LAGO DA PEDRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA - MA	36000465751202200	2.550.000,00	81000311	2.550.000,00	1030250182E900
MA	SANTO ANTONIO DOS LOPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	36000466893202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
MA	SAO JOAO DO SOTER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000464345202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
MA	SAO LUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO	36000462585202200	1.001.000,00	81000311	1.001.000,00	1030250182E900
MA	TASSO FRAGOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TASSO FRAGOSO - MA.	36000465393202200	438.701,00	81000311	438.701,00	1030250182E900
MG	ABADIA DOS DOURADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA DOS DOURADOS	36000461961202200	5.593,00	81000311	5.593,00	1030250182E900
MG	AGUAS FORMOSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS FORMOSAS	36000459861202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
MG	ARAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000460398202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
MG	ARAXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462797202200	1.000.359,00	81000311	1.000.359,00	1030250182E900
MG	ARAXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462804202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900

MG	ARAXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462805202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900
MG	BARROSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000465154202200	201.000,00	81000311	201.000,00	1030250182E900
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000459855202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461226202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461227202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461228202200	101.000,00	81000311	101.000,00	1030250182E900
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461232202200	100.359,00	81000311	100.359,00	1030250182E900
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462782202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462787202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
MG	BOCAIUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461872202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900
MG	CAMPO BELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAMPO BELO-MG	36000458009202200	2.500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
					81000311	2.000.000,00	1030250182E900
MG	CAMPO BELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAMPO BELO-MG	36000460175202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
MG	CARATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000460778202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000460628202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
MG	CONSELHEIRO PENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000460221202200	198.212,00	81000311	198.212,00	1030250182E900
MG	CORONEL FABRICIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL FABRICIANO-MG	36000463051202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
MG	DIAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINA	36000465214202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
MG	ITABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462044202200	600.000,00	81000311	600.000,00	1030250182E900
MG	ITAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463360202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
MG	JOAO PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	36000462048202200	3.170.174,00	81000311	3.170.174,00	1030250182E900
MG	LAVRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000464024202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
MG	MANHUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000460687202200	300.359,00	81000311	300.359,00	1030250182E900
MG	MINAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463499202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
MG	MONTE CARMELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000459825202200	3.300.000,00	81000311	3.300.000,00	1030250182E900
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000460909202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
MG	NOVA SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA SERRANA	36000463222202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
MG	OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA (MG)	36000464680202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
MG	OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA (MG)	36000464682202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900

MG	PARA DE MINAS	PARA DE MINAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462612202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
MG	PATOS DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PATOS DE MINAS	36000460787202200	700.000,00	81000311	700.000,00	1030250182E900
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	36000463456202200	50.000,00	81000311	50.000,00	1030250182E900
MG	SANTA VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461382202200	9.000,00	81000311	9.000,00	1030250182E900
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	36000462169202200	301.000,00	81000311	301.000,00	1030250182E900
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	36000463475202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
MG	SANTO ANTONIO DO MONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463258202200	134.434,00	81000311	134.434,00	1030250182E900
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462164202200	660.951,00	81000311	660.951,00	1030250182E900
MG	SERRA DO SALITRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE	36000460482202200	400.000,00	81000311	400.000,00	1030250182E900
MG	SERRANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANIA	36000459400202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461928202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462799202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
MG	TAIOBEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIOSBEIRAS	36000464025202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
MG	TIMOTEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463477202200	50.000,00	81000311	50.000,00	1030250182E900
MG	TRES PONTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES PONTAS	36000464832202200	150.000,00	81000311	150.000,00	1030250182E900
MG	TRES PONTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES PONTAS	36000464833202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000462406202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
MG	UNAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAI	36000462715202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000465458202200	250.000,00	81000311	250.000,00	1030250182E900
MS	SIDROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS	36000463526202200	500.000,00	81000311	92.237,00	1030250182E900
					81000311	120.000,00	1030250182E900
					81000311	287.763,00	1030250182E900
MT	NOVA CANAA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	36000457777202200	260.000,00	81000311	260.000,00	1030250182E900
MT	NOVA XAVANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA XAVANTINA	36000457524202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
MT	NOVA XAVANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA XAVANTINA	36000463171202200	800.000,00	81000311	800.000,00	1030250182E900
MT	VERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VERA	36000460255202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900
PA	JURUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463369202200	315.918,00	81000311	315.918,00	1030250182E900

		DE JURUTI					
PA	ORIXIMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA	36000463274202200	800.000,00	81000311	800.000,00	1030250182E900
PA	PLACAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLACAS	36000463303202200	206.841,00	81000311	206.841,00	1030250182E900
PE	ARACÓIABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462589202200	600.000,00	81000311	600.000,00	1030250182E900
PE	ARARIPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462171202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
PE	BETANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETANIA	36000462033202200	298.932,00	81000311	298.932,00	1030250182E900
PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM DE SAO FELIX	36000466471202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
PE	CANHOTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	36000462436202200	903.302,00	81000311	903.302,00	1030250182E900
PE	CARUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462598202200	2.550.000,00	81000311	2.550.000,00	1030250182E900
PE	CUPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIPIRA	36000461269202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900
PE	EXU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463173202200	400.000,00	81000311	400.000,00	1030250182E900
PE	JOAQUIM NABUCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO	36000458372202200	127.000,00	81000311	127.000,00	1030250182E900
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461097202200	600.000,00	81000311	600.000,00	1030250182E900
PE	SERRA TALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA TALHADA	36000465342202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
PR	AMPERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE	36000460803202200	350.000,00	81000311	350.000,00	1030250182E900
PR	BOM JESUS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	36000461167202200	50.000,00	81000311	50.000,00	1030250182E900
PR	ESPERANCA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERANCA NOVA	36000460287202200	50.000,00	81000311	50.000,00	1030250182E900
PR	GENERAL CARNEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL CARNEIRO	36000461069202200	70.000,00	81000311	70.000,00	1030250182E900
PR	ITAPEJARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000460811202200	55.000,00	81000311	55.000,00	1030250182E900
PR	SAO JORGE D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D OESTE	36000463005202200	6.845,00	81000311	6.845,00	1030250182E900
PR	SAO JORGE D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D OESTE	36000463006202200	43.155,00	81000311	43.155,00	1030250182E900
PR	VERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VERE	36000462625202200	70.000,00	81000311	70.000,00	1030250182E900
RJ	CABO FRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	36000465065202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
RJ	CARAPEBUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461036202200	1.115.000,00	81000311	1.115.000,00	1030250182E900
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000460931202200	6.100.000,00	81000311	6.100.000,00	1030250182E900
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000461055202200	10.200.000,00	81000311	10.200.000,00	1030250182E900

RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000461084202200	5.000.000,00	81000311	5.000.000,00	1030250182E900
RJ	MANGARATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA RJ	36000462279202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
RJ	NITEROI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI	36000462132202200	700.000,00	81000311	700.000,00	1030250182E900
RJ	PARACAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS)	36000460804202200	5.400.000,00	81000311	5.400.000,00	1030250182E900
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	36000460627202200	2.000.000,00	81000311	2.000.000,00	1030250182E900
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000461017202200	1.940.000,00	81000311	1.940.000,00	1030250182E900
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000462180202200	2.000.000,00	81000311	2.000.000,00	1030250182E900
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000457717202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
RN	AREIA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462547202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
RN	LAJES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJES	36000462613202200	300.586,00	81000311	300.586,00	1030250182E900
RN	MACAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461511202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000457772202200	329.456,00	81000311	329.456,00	1030250182E900
RN	UPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462131202200	78.000,00	81000311	78.000,00	1030250182E900
RS	CACHOEIRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461368202200	1.200.000,00	81000311	1.200.000,00	1030250182E900
RS	CAMAQUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAQUA - RS	36000463819202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
RS	CAMPO BOM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BOM	36000462569202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
RS	ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461138202200	150.000,00	81000311	150.000,00	1030250182E900
RS	FLORES DA CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000460574202200	180.000,00	81000311	180.000,00	1030250182E900
RS	GARIBALDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARIBALDI	36000460662202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
RS	LAJEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462382202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900
RS	MARQUES DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARQUES DE SOUZA	36000461818202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000462187202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
RS	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463193202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463825202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462726202200	7.171.000,00	81000311	7.171.000,00	1030250182E900
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000464296202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
RS	SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462594202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA	36000462515202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900

		MUNICIPAL DA SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO					
RS	SAO BORJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000460732202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463206202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
RS	VENANCIO AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461363202200	319.000,00	81000311	319.000,00	1030250182E900
RS	VENANCIO AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463363202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
RS	VERANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000461064202200	250.000,00	81000311	250.000,00	1030250182E900
SC	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	36000462485202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
SC	RIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	36000461957202200	400.000,00	81000311	400.000,00	1030250182E900
SC	VIDEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461999202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES	36000458390202200	320.000,00	81000311	320.000,00	1030250182E900
SP	ALUMINIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000465199202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462682202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000461930202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
SP	BADY BASSITT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462166202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
SP	CACAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA	36000463313202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
SP	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO	36000462986202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	36000456901202200	1.200.000,00	81000311	1.200.000,00	1030250182E900
SP	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVANTES	36000464893202200	89.966,00	81000311	89.966,00	1030250182E900
SP	DUARTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUARTINA	36000463085202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000456888202200	5.000.000,00	81000311	5.000.000,00	1030250182E900
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	36000463403202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
SP	FARTURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARTURA	36000465263202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000457116202200	800.000,00	81000311	800.000,00	1030250182E900
SP	IPAUSSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000463332202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
SP	ITABERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463471202200	733.523,00	81000311	733.523,00	1030250182E900
SP	ITAPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000466066202200	250.000,00	81000311	250.000,00	1030250182E900

SP	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000460560202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
SP	JAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAU	36000458567202200	150.000,00	81000311	150.000,00	1030250182E900
SP	JAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAU	36000458571202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000464776202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
SP	PAULINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULINIA	36000461603202200	2.000.000,00	81000311	2.000.000,00	1030250182E900
SP	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	36000457152202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461951202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
SP	SALTO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000460693202200	400.000,00	81000311	400.000,00	1030250182E900
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000457123202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	36000459543202200	50.000,00	81000311	50.000,00	1030250182E900
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000457846202200	150.000,00	81000311	150.000,00	1030250182E900
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000457860202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000457864202200	300.000,00	81000311	300.000,00	1030250182E900
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000458830202200	800.000,00	81000311	800.000,00	1030250182E900
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000458845202200	200.000,00	81000311	200.000,00	1030250182E900
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000463054202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000463056202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000463059202200	100.000,00	81000311	100.000,00	1030250182E900
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000462064202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900
TO	CRISTALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA	36000461857202200	150.000,00	81000311	150.000,00	1030250182E900
TO	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	36000462666202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
TO	TOCANTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463486202200	1.000.000,00	81000311	1.000.000,00	1030250182E900
TOTAL			209 PROPOSTAS	155.622.962,00			



HOSPITAL CÉSAR LEITE

Praça Dr. César Leite, 383 - Centro - Manhuaçu - MG

MEMORANDO INTERNO

Data: 20/10/2022

Para: Diretoria de Obras

De: Setor de Contratos e Convênios

Assunto: Solicitação

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio deste informar que na data de 24/08/2022 foi recebido o valor de R\$ 300.359,00, através da Lei municipal nº 4.266, de 22 de agosto de 2022, para reforma da unidade onde será instalada permanentemente a Urgência e Emergência.


Até a presente data não houve movimentação na conta bancária nº 514-7, agência Caixa Econômica Federal, específica para movimentação deste recurso. *Saldo em conta: R\$ 301.963,80*

Na referida lei, no artigo 2º consta que *"A entidade receptora do auxílio/contribuição concedida por esta lei, se responsabilizará pela aplicação dos valores de acordo com o plano de trabalho apresentado, bem como pela prestação de contas destes recursos, em até 90 (noventa) dias após a sua liberação"*. Sendo assim, informo que já decorreram do prazo estabelecido 58 dias sem execução.

Diante do exposto, solicito parecer acerca da execução, bem como, sobre a necessidade de prorrogação do prazo de vigência para que possamos realizar a petição junto aos responsáveis.

Sendo o que consta para o momento.

Atenciosamente,


Fernanda Roberto
Contratos e Convênios



LEI MUNICIPAL Nº 4.266, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

"Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder repasse financeiro ao Hospital César Leite e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse financeiro, na forma de auxílio/contribuição, no valor total de R\$ 300.359,00 (trezentos mil trezentos e cinquenta e nove reais), em parcela única, ao Hospital César Leite, Associação Privada sem fins lucrativos (entidade filantrópica), inscrita sob o CNPJ n.º 22.263.081/0001-55.

Parágrafo único. Os recursos descritos no *caput* deste artigo destinam-se a garantir a continuidade das obras de reforma da unidade de Urgência e Emergência.

Art. 2º A entidade receptora do auxílio/contribuição concedida por esta lei, se responsabilizará pela aplicação dos valores de acordo com o plano de trabalho apresentado, bem como pela prestação de contas destes recursos, em até 90 (noventa) dias após a sua liberação.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento Municipal vigente, ficando autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Créditos Adicionais, Especiais ou Suplementares, se necessário.

Art. 4º Aplicam-se a presente Lei as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 4.200 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL

514-7

Saldo

Horários e Limites

Saldo próprio disponível	301.963,80 C
Aplicacao c/resg.autom	301.963,80 C
Saldo bloqueado 24 hs	0,00 C
Saldo bloqueado 48/72 hs	0,00 C
Bloqueado custodia caucão	0,00 C
Saldo disponível	301.963,80 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

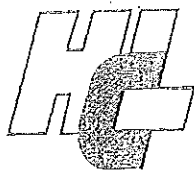
PRODUTO	DATA REF.	SALDO
FIC GIRO MPE DI	19/10/2022	301.963,80 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

* 690 - Não há lançamentos futuros.

CONSULTA AGENDAMENTOS



HOSPITAL CÉSAR LEITE

Praça Dr. César Leite, 383 - Centro - Manhuaçu - MG

PLANO DE TRABALHO 1/3

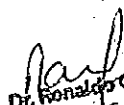
Cópia

DADOS CADASTRAIS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
1.1 - NOME Hospital César Leite	1.2 - CNPJ 22.263.081/0001-55	
1.3 - ENDEREÇO Praça Dr. César Leite nº 383 - Bairro Centro	1.3 - TELEFONE 33-3339-6900	
1.5 - RESPONSÁVEL LEGAL Fernando José de Lima	1.4 - FUNÇÃO Provedor	
1.7 - Nº. CART.DE IDENTIDADE MG-2.358.367	1.5 - C.P.F. 262.146.876-49	1.9 - TELEFONE 33-3339-6900
1.10 - BANCO Caixa Econômica Federal	1.11 - CÓDIGO AGÊNCIA/DV 4259	1.12 - Nº. CONTA CORRENTE 514-7

2 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA
2.1 - PROGRAMA Continuidade da reforma da unidade de Urgência/Emergência.
2.2 - TIPO DE ATENDIMENTO: Atendimento Médico Hospitalar
2.3 - OBJETIVOS: Esta proposta tem como objetivo o Fortalecimento Regional da Rede de Urgência e Emergência (RUE), como Hospital Geral de Urgência Nível II, Região Ampliada de Saúde Leste do Sul.
2.4 - JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de um conjunto de ações e iniciativas para o fortalecimento da infraestrutura, refletindo na capacidade de distribuição de recursos, considerando a equidade, humanização, eficiência, sustentabilidade e viabilidade técnica, garantindo acesso aos serviços de urgência e emergência e melhoria da qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
2.5 - METAS As metas a serem atingidas são qualitativas, cujo cumprimento é verificado na avaliação dos resultados pactuados, garantindo o funcionamento do serviço de Urgência/Emergência do HCL funcionando os 365 dias do ano, compreendendo as 24 horas, mantendo cadastros, prontuários e relatórios individualizados dos usuários, por tipo de atendimento.

3 - AUTENTICAÇÃO	
3.1 - LOCAL E DATA Manhuaçu, 15 de agosto de 2022.	3.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL Fernando José de Lima Provedor Hospital César Leite
3.2 - NOME DO RESPONSÁVEL Fernando José de Lima	


Dr. Ronaldo Garcia Marques
Procurador Geral do Município
184.843



HOSPITAL CÉSAR LEITE

Praça Dr. César Leite, 383 - Centro - Manhuaçu - MG

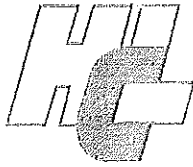
PLANO DE TRABALHO 2/3

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - NOME DA ENTIDADE Hospital César Leite	2 - CNPJ 22.263.081/0001-55
3 - PROGRAMA/PROJETO Continuidade da reforma da unidade de Urgência/Emergência.	4 - EXERCÍCIO 2022

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
5.1. CONCEDENTE					
JANEIRO/22	FEVEREIRO/22	MARÇO/22	ABRIL/22	MAIO/22	JUNHO/22
TOTAL DE RECURSOS PARA O 1º SEMESTRE/2022: R\$ 0,00					
JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22
	R\$ 300.359,00				
TOTAL DE RECURSOS PARA O 2º SEMESTRE/2022: R\$ 300.359,00					
PREVISÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO.					
DURAÇÃO: 08/2022 a 12/2022					
TOTAL DE RECURSOS DO CONCEDENTE: R\$ 300.359,00					
5.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) (Em R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXX)					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
TOTAL DE RECURSOS PARA O 1º SEMESTRE					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TOTAL DE RECURSOS PARA O 2º SEMESTRE					
TOTAL DE RECURSOS DO PROPONENTE					
TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO/ATIVIDADE					
6 - AUTENTICAÇÃO					
6.1 - LOCAL E DATA Manhuaçu, 15 de agosto de 2022.					
6.2 - NOME DO RESPONSÁVEL Fernando José de Lima			6.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

Fernando José de Lima
Provedor
Hospital César Leite



HOSPITAL CÉSAR LEITE

Praça Dr. César Leite, 383 - Centro - Manhuaçu - MG

PLANO DE TRABALHO 3/3

DIMENSIONAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

1 - NOME DA ENTIDADE Hospital César Leite		2 - CNPJ 22.263.081/0001-55			
2 - PROGRAMA/PROJETO Continuidade da reforma da unidade de Urgência/Emergência.		3 - EXERCÍCIO 2022			
5 - AÇÃO A SER EXECUTADA					
6 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO Agosto/22 a Dezembro/22		7 - INÍCIO Agosto/2022	8 - TÉRMINO Dezembro/2022		
9 - CATEGORIA(S) DE CUSTO(S) NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DA AÇÃO					
9.1 NÚMERO DE ORDEM	9.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS	9.3 UNID. DE MEDIDA	9.4 QUANT.	9.5 - ESTIMATIVA DE CUSTO	
				9.5.1 VALOR UNIT.	9.5.2 VALOR TOTAL
10 - VALOR TOTAL DA AÇÃO					
11 - AUTENTICAÇÃO					
11.1 - LOCAL E DATA Manhuaçu, 15 de agosto de 2022.					
11.2 - NOME DO RESPONSÁVEL Fernando José de Lima			11.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

Fernando José de Lima
Provedor
Hospital César Leite



HOSPITAL CÉSAR LEITE

Praça Dr. César Leite, 383 - Centro - Manhuaçu - MG

Ofício: 88/2024

Serviço: Provedoria

Assunto: Encaminhamento

Em: 29 de fevereiro de 2024


Prezado (a) Senhor (a),

HOSPITAL CÉSAR LEITE, inscrito no CNPJ sob o número 22.263.081/0001-55, situado na Praça Dr. César Leite, 383, Centro, Manhuaçu (MG), CEP: 36.900-073 neste ato representado por seu provedor Milton Martins de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 427.564.646-00, vem respeitosamente, encaminhar em anexo documentação das seguintes prestações de contas descritas na tabela abaixo:

LEI MUNICIPAL Nº 4266	R\$ 300.359,00
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023	R\$ 299.540,05
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023	R\$ 100.000,00
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023	R\$ 71.400,00

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

CORDIALMENTE,


Milton Martins de Oliveira
– Provedor –


À
Prefeitura Municipal de Manhuaçu
Manhuaçu/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ANEXO II

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

1 - EXECUTOR HOSPITAL CÉSAR LEITE		2 - LEI Nº 4.266 22/08/2022	
3 - RECEITA VALORES RECEBIDOS, INCLUSIVE RENDIMENTOS (DISCRIMINAR) R\$ 300.359,00 R\$ 22.700,85(RENDIMENTOS)		4 - DESPESA DESPESA REALIZADA, CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS E SALDO (RECOLHIDO/A RECOLHER) R\$ 322.800,07 R\$ 11,00 (DESPESAS BANCÁRIAS) R\$ 248,78	
5 - TOTAL R\$323.059,85		6 - TOTAL R\$323.059,85	

7 - AUTENTICAÇÃO	
7.1 - LOCAL E DATA Manhuaçu (MG), 15 de Janeiro de 2024	
7.2 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO MILTON MARTINS DE OLIVEIRA	7.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  Milton Martins de Oliveira Provedor Hospital César Leite

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ANEXO III

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

1 - RECURSOS	2 - UNIDADE EXECUTORA	3 - LEI Nº 4.266 22/08/2022
1- CONCEDENTE	HOSPITAL CÉSAR LEITE	
2- EXECUTOR		
3- OUTROS		

4- REC.	5- ITEM	6-CREDOR	7-CNPJ/CPF	8- T DOC	9-Nº DO DOC	10-DATA DO DOC	11-FORMA PGTO	12-DATA PGTO	13-VALOR
1	001	SOUZA SETTE REFRIGERAÇÃO LTDA	09.580.552/0001-90	NF	0000443	03/11/2022	TED	10/11/2022	2.800,00
1	002	MARMORARIA DECORAMINAS LTDA	10.558.234/0001-02	NF	0001029	08/11/2022	TED	16/11/2022	12.713,98
1	003	PLASTOLANDIA HIDRÁULICA E PLÁSTICOS LTDA	43.235.522/0001-85	NF	0269412	05/12/2022	TED	04/01/2023	29.796,11
1	004	MC3 COMERCIO LTDA	22.268.213/0004-84	NF	0020118	12/01/2023	TED	25/01/2023	369,00
1	005	ENGELMIG COM MAT CONST LTDA	07.094.452/0005-52	NF	0051775	14/01/2023	TED	10/02/2023	7.448,00
1	006	ENGELMIG COM MAT CONST LTDA	07.094.452/0005-52	NF	0052773	07/02/2023	TED	17/02/2023	15.834,00
1	007	MANHUAÇU MATERIAL DE ACABAMENTOS LTDA	38.542.718/0052-22	NF	1218888	26/01/2023	TED	24/02/2023	3.350,00
1	008	MANHUAÇU MATERIAL DE ACABAMENTOS LTDA	38.542.718/0052-22	NF	1220397	27/01/2023	TED	24/02/2023	3.350,00
1	009	ENGELMIG COM MAT CONST LTDA	07.094.452/0005-52	NF	0052974	11/02/2023	TED	10/03/2023	637,01
1	010	MC3 COMERCIO LTDA	22.268.213/0004-84	NF	0020580	08/02/2023	TED	10/03/2023	10.843,49
1	011	GARCIA MUSACHI METAIS SANITÁRIOS EIRELI	08.234.691/0001-08	NF	0022976	13/02/2023	TED	15/03/2023	1.353,21
1	012	GARCIA MUSACHI METAIS SANITÁRIOS EIRELI	08.234.691/0001-08	NF	0022976	13/02/2023	TED	30/03/2023	1.353,21
1	013	ARICEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONST	03.940.006/0001-37	NF	0001439	15/02/2023	TED	20/03/2023	727,40
1	014	PREDALLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.840.020/0003-02	NF	0126262	27/02/2023	TED	24/03/2023	4.647,69
1	015	PREDALLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.840.020/0003-02	NF	0126317	02/03/2023	TED	30/03/2023	969,01
1	016	PREDALLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.840.020/0003-02	NF	0126406	09/03/2023	TED	05/04/2023	176,90
14-TOTAL									96.369,01

15 - AUTENTICAÇÃO

15.1 - LOCAL E DATA

Manhuaçu (MG), 15 de Janeiro de 2024

15.2 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
MILTON MARTINS DE OLIVEIRA

15.3 - ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL


Milton Martins de Oliveira
Provedor
Hospital César Leite

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
ANEXO III

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

1 - RECURSOS	2 - UNIDADE EXECUTORA	3 - LEI Nº 4.266 22/08/2022
4- CONCEDENTE	HOSPITAL CÉSAR LEITE	
5- EXECUTOR		
6- OUTROS		

4- REC.	5- ITEM	6-CREDOR	7-CNPJ/CPF	8- T DOC	9-Nº DO DOC	10- DATA DO DOC	11- FORMA PGTO	12- DATA PGTO	13- VALOR
1	017	PREDALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.840.020/0003-02	NF	0126450	14/03/2023	TED	11/04/2023	35,38
1	018	SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	06.249.677/0001-44	NF	0185803	15/03/2023	TED	12/04/2023	6.735,96
1	019	RIBEIRO E MOTA LTDA	42.958.249/0002-35	NF	0079579	16/03/2023	TED	12/04/2023	235,00
1	020	ENGELMIG COMÉRCIO DE MATERIAL CONST	07.094.452/0005-52	NF	0054096	13/03/2023	TED	12/04/2023	218,00
1	021	LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0011-55	NF	0446872	16/03/2023	TED	13/04/2023	974,57
1	022	CICERO COSTA MOREIRA	04.402.518/0001-02	NF	0001272	24/03/2023	TED	20/04/2023	6.803,50
1	023	CELIO JOSE RAMOS	29.116.875/0001-35	NF	0000001	18/04/2023	TEV	20/04/2023	4.500,00
1	024	WELD TOOLDS SUPRIMENTOS IND EIRELI	58.871.575/0001-60	NF	0001731	03/04/2023	TED	03/05/2023	5.553,94
1	025	ARICEL COM DE MATERIAL DE CONST LTDA	03.940.006/0001-37	NF	0001499	03/04/2023	TED	03/05/2023	562,00
1	026	ELETRICA TENSAO EIRELI	23.392.370/0001-17	NF	0018312	12/04/2023	TED	12/05/2023	1.621,90
1	027	RAQUEL SATHLER DE MELO AS	07.602.989/0001-52	NF	0000101	25/04/2023	TED	18/05/2023	93.129,41
1	028	SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	06.249.677/0001-44	NF	0188110	19/04/2023	TED	18/05/2023	679,94
1	029	RIBEIRO E MOTA LTDA	42.958.249/0002-35	NF	0080813	19/04/2023	TED	19/05/2023	1.290,00
1	030	MC3 COMERCIO LTDA	22.268.213/0007-27	NF	0000124	05/05/2023	TED	02/06/2023	1.680,00
1	031	RIBEIRO E MOTA LTDA	42.958.249/0003-16	NF	0114871	09/05/2023	TED	07/06/2023	1.719,60
1	032	VAGNER FERREIRA DA COSTA E CIA LTDA	10.667.884/0001-96	NF	0000881	19/05/2023	TED	09/06/2023	300,00
14-TOTAL									126.039,20

15 - AUTENTICAÇÃO

15.1 - LOCAL E DATA

Manhuaçu (MG), 15 de Janeiro de 2024

15.2 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
MILTON MARTINS DE OLIVEIRA

15.3 - ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL


Milton Martins de Oliveira
Previdor
Hospital César Leite

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ANEXO III

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

1 - RECURSOS	2 - UNIDADE EXECUTORA	3 - LEI Nº 4.266 22/08/2022
7 - CONCEDENTE	HOSPITAL CÉSAR LEITE	
8 - EXECUTOR		
9 - OUTROS		

4- REC.	5- ITEM	6-CREDOR	7-CNPJ/CPF	8- T DOC	9-Nº DO DOC	10-DATA DO DOC	11-FORMA PGTO	12-DATA PGTO	13-VALOR
1	033	MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	01.115.345/0001-53	NF	0125252	22/05/2023	TED	19/06/2023	1.148,00
1	034	MC3 COMÉRCIO LTDA	22.268.213/0004-84	NF	0022467	23/05/2023	TED	22/06/2023	396,80
1	035	RIBEIRO E MOTA LTDA	42.958.249/0003-16	NF	0115375	25/05/2023	TED	23/06/2023	802,00
1	036	MARMORARIA GRANILLE LTDA	09.249.659/0001-50	NF	0057506	20/06/2023	TED	27/06/2023	680,00
1	037	MC3 COMÉRCIO LTDA	22.268.213/0001-31	NF	0022611	31/05/2023	TED	30/06/2023	83,20
1	038	WME IND E CM DE PERFILADOS LTDA	06.249.968/0002-13	NF	0048414	07/06/2023	TED	30/06/2023	502,00
1	039	MC3 COMERCIO LTDA	22.268.213/0001-31	NF	0022634	31/05/2023	TED	30/06/2023	477,00
1	040	MARMORARIA DECORAMINAS LTDA	10.558.234/0001-02	NF	0001109	14/06/2023	TED	07/07/2023	1.004,00
1	041	CELO JOSE RAMOS	29.116.875/0001-35	NF	0000003	13/07/2023	TED	19/07/2023	4.674,00
1	042	PREDALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.840.020/0003-02	NF	0035614	21/06/2023	TED	21/07/2023	136,00
1	043	AGRIFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	08.004.006/0001-49	NF	0008697	30/06/2023	TED	21/07/2023	1.172,20
1	044	AGRIFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	08.004.006/0001-49	NF	0008698	30/06/2023	TED	21/07/2023	1.948,26
1	045	RIBEIRO E MOTA LTDA	42.958.249/0003-16	NF	0116030	21/06/2023	TED	21/07/2023	3.981,96
1	046	JGR COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	09.472.251/0001-43	NF	0027227	30/06/2023	TED	21/07/2023	2.458,70
1	047	JGR COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	09.472.251/0001-43	NF	0027228	30/06/2023	TED	21/07/2023	2.267,40
1	048	JRG COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	09.472.251/0001-43	NF	0027229	30/06/2023	TED	21/07/2023	1.062,00
14-TOTAL									22.793,52

15 - AUTENTICAÇÃO

15.1 - LOCAL E DATA

Manhuaçu (MG), 15 de Janeiro de 2024

15.2 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
MILTON MARTINS DE OLIVEIRA

15.3 - ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL


Milton Martins de Oliveira
Prevedor
Hospital César Leite

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
ANEXO III

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

1 - RECURSOS	2 - UNIDADE EXECUTORA HOSPITAL CÉSAR LEITE	3 - LEI Nº 4.266 22/08/2022
10- CONCEDENTE		
11- EXECUTOR		
12- OUTROS		

4- REC.	5- ITEM	6-CREDOR	7-CNPJ/CPF	8- T DOC	9-Nº DO DOC	10-DATA DO DOC	11-FORMA PGTO	12-DATA PGTO	13-VALOR
1	049	FERRO INOX BRASIL LTDA	08.373.757/0001-32	NF	0000077	14/07/2023	TED	28/07/2023	5.850,00
1	050	BRUNO SOARES VON RANDOW	01.237.462/0001-90	NF	0001065	12/07/2023	TED	28/07/2023	1.500,00
1	051	MC3 COMERCIO LTDA	22.268.213/0001-31	NF	0000211	13/07/2023	TED	11/08/2023	560,00
1	052	CELIO JOSE RAMOS	29.116.875/0001-35	NF	0000005	15/08/2023	TED	17/08/2023	3.500,00
1	053	BRUNO SOARES VON RANDOW	01.237.462/0001-90	NF	0001119	25/08/2023	TED	13/09/2023	1.500,00
1	054	MARMORARIA DECORAMINAS LTDA		NF	0001136		TED	06/09/2023	1.629,00
1	055	AFIAÇO COMERCIO INDUSTRIA LTDA	12.018.968/0001-24	NF	0012954	05/09/2023	TED	04/10/2023	408,00
1	056	RIBEIRO E MOTA LTDA	42.958.249/0002-35	NF	0085899	11/09/2023	TED	04/10/2023	514,00
1	057	SOS PVC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	40.770.245/0001-12	NF	0000631	13/09/2023	TED	11/10/2023	144,00
1	058	JRG COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	09.472.251/0001-43	NF	0028637	13/11/2023	TED	07/12/2023	7.017,80
1	059	BERGILIANO KLEN DA SILVA E CIA LTDA	09.432.473/0001-32	NF	0002189	08/11/2023	TED	07/12/2023	450,00
1	060	AFIAÇO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	12.018.968/0001-24	NF	0013561	05/12/2023	TED	08/12/2023	1.904,38
1	061	JRG COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	09.472.251/0001-43	NF	0028803	29/11/2023	TED	08/12/2023	2.828,00
1	062	MC3 COMERCIO LTDA	22.268.213/0001-31	NF	0025745	23/11/2023	TED	13/12/2023	902,00
1	063	FAME FAB APAR MAT ELET LTDA	60.620.366/0001-95	NF	1459781	24/11/2023	TED	13/12/2023	2.481,03
1	064	RIBEIRO E MOTA LTDA	42.958.249/0002-35	NF	0089152	06/12/2023	TED	13/12/2023	483,60
14-TOTAL									31.671,81

15 - AUTENTICAÇÃO

15.1 - LOCAL E DATA
Manhuaçu (MG), 15 de Janeiro de 2024

15.2 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
MILTON MARTINS DE OLIVEIRA

15.3 - ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL


Milton Martins de Oliveira
Provedor
Hospital César Leite

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
ANEXO III

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

1 - RECURSOS	2 - UNIDADE EXECUTORA	3 - LEI Nº 4.266 22/08/2022
13- CONCEDENTE	HOSPITAL CÉSAR LEITE	
14- EXECUTOR		
15- OUTROS		

4- REC.	5- ITEM	6-CREDOR	7-CNPJ/CPF	8-T DOC	9-Nº DO DOC	10-DATA DO DOC	11-FORMA PGTO	12-DATA PGTO	13-VALOR
1	065	SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	06.249.677/0001-44	NF	203398	14/11/2023	TED	14/12/2023	664,80
1	066	CELIO JOSE RAMOS	29.116.875/0001-35	NF	000009	06/12/2023	TED	14/12/2023	3.590,00
1	067	CELIO JOSE RAMOS	29.116.875/0001-35	NF	000008	06/12/2023	TED	14/12/2023	980,00
1	068	CELIO JOSE RAMOS	29.116.875/0001-35	NF	000007	06/12/2023	TED	14/12/2023	5.300,00
1	069	CELIO JOSE RAMOS	29.116.875/0001-35	NF	000010	06/12/2023	TED	14/12/2023	4.090,00
1	070	CELIO JOSE RAMOS	29.116.875/0001-35	NF	000006	06/12/2023	TED	14/12/2023	2.433,20
1	071	MCS COMERCIO LTDA	22.268.213/0001-31	NF	000434	07/12/2023	TED	15/12/2023	2.695,16
1	072	BRUNO SOARES	01.237.462/0001-90	NF	001234	21/11/2023	TED	18/12/2023	2.000,00
1	073	SOUZA SETTE REFRIGERAÇÃO LTDA	09.580.552/0001-90	NF	003083	03/11/2022	TED	10/11/2022	8.699,00
1	074	RIBEIRO E MOTA LTDA	42.958.249/0003-16	NF	116126	26/06/2023	TED	21/07/2023	2.338,79
1	075	UNIAR COMERCIO DE ELETRONICOS E SERV	18.928.807/0001-54	NF	765562	02/01/2024	TED	04/01/2024	6.135,58
1	076	ISAIAS FERREIRA JUNIOR	35.844.558/0001-38	NF	000037	28/12/2023	TED	10/01/2024	7.000,00
14-TOTAL									45.926,53

15 - AUTENTICAÇÃO

15.1 - LOCAL E DATA
Manhuaçu (MG), 15 de Janeiro de 2024

15.2 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
MILTON MARTINS DE OLIVEIRA

15.3 - ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL


Milton Martins de Oliveira
Milton Martins de Oliveira
Provedor
Hospital César Leite

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
ANEXO IV

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1- Termo de Colaboração 040		2 - UNIDADE EXECUTORA HOSPITAL CÉSAR LEITE			3 - PERÍODO	
4 - FONTE DO RECURSO			5 - AGENTE FINANCEIRO	6 - AGÊNCIA	7 - CONTA BANCÁRIA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU			CEF	4259	514-7	
8- ITEM	9 - HISTÓRICO				10 - VALOR (R\$)	
8.1	Saldo bancário em conforme EXTRATO BANCÁRIO anexo. 31/01/2024				248,78	
8.2	Menos valores das ordens bancárias, dos saques, dos pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS , conforme discriminação nominal no quadro abaixo.....					
8.3	Outros lançamentos contabilizados e não constantes do Extrato Bancário:					
	• Débito (-).					
	• Crédito (+).					
8.4	Lançamentos constantes do Extrato Bancário e não contabilizados.....					
8.5	Saldo do Demonstrativo da Execução Financeira em					
11 - DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO						
12- DOCUMENTO	13-Nº.	14-DATA	15-FAVORECIDO		16-VALOR	
OBSERVAÇÕES:						
1 - O valor da CONTA CONCILIADA deve coincidir com o saldo constante do "anexo II "EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA".						
2 - Os lançamentos dos itens 03 e 04 deverão ser explicitados detalhadamente no verso deste documento.						

17- AUTENTICAÇÃO	
17.1 - LOCAL E DATA Manhuaçu (MG), 15 de Janeiro de 2024	
17.2 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO MILTON MARTINS DE OLIVEIRA	17.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
17.4 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO MILTON MARTINS DE OLIVEIRA	17.5 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO


Milton Martins de Oliveira
 Provedor
 Hospital César Leite

Milton Martins de Oliveira
 Provedor
 Hospital César Leite